

RESOLUÇÃO Nº033/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando OFÍCIO Nº 354/2025/SEMUS, onde o município de Guaçuí – ES solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais “Requisitos para Inscrição”, para que a proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de Guaçuí – ES, seja cadastrada no site do Ministério da Saúde.

Considerando a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº91/2025/SESA/SSAS/GEPORAS/NEAE/RAPS - Referência: OFÍCIO Nº 354 /2025/SEMUS, com parecer favorável a proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de Guaçuí – ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* a Proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para o município de **Guaçuí – ES**, do Novo PAC Saúde 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 28 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 31/03/2025 14:19:42 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 31/03/2025 15:18:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2025 15:18:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DBGG8P>